

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, as seguintes propostas do Município de Pau Darco:

I Proposta de Projeto nº 175358, no valor total de R\$ 533.000,00, para pleitear recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, no SCNES 6763049, do município de Pau D'arco, conforme portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 944271
Resolução CIR Araguaia Nº 022 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, as seguintes propostas do Município de Redenção:

I Proposta de Nº. 11190128000123001 para Aprovação de Aquisição de Unidade Móvel de saúde – Transporte Móvel Adaptado para CER III, do Redenção - PA, no valor de R\$ 304.800,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

II Proposta de Projeto Nº. 11190128000123003 para Aprovação de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para As Unidades Básicas de Saúde do Município de Redenção - PA, no valor de R\$ 549.887,00, referente ao Programa estratégico de saúde em família de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

III - Proposta de Projeto Nº. 11190128000123002 para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Santos Dumont do Município de Redenção, no valor de R\$ 399.999,00 componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

IV Proposta de Projeto para aprovação de Reforma de Unidade Especializada em Saúde – Centro de Atenção Psicossocial no Município de Redenção - PA, no valor de R\$ 300.000,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

V Proposta de Projeto Nº. 11190128000123004 para Aprovação de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para As Unidades Básicas de Saúde do Município de Redenção - PA, no valor de R\$ 1.099.980,00, referente ao Programa estratégico de saúde em família de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 944272
Resolução CIR Araguaia Nº 017 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Xinguara:

I Proposta de Projeto Nº. 11194.0880001/23-010 para APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do Município de Xinguara - PA, no valor de R\$ 2.150.000,00, referente ao Programa estratégico de saúde em família de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

II Proposta de Projeto Nº. 11194.0880001/23-006 para APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL do Município de Xinguara - PA, no valor de R\$ 883.616,00, referente ao Programa estratégico de saúde em família de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

III Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-007 para APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL No Município de Xinguara - PA, no valor de R\$ 1.988.000,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

IV Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-009 para REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO TANAKA E RIO VERMELHO no Município de Xinguara, no valor de R\$ 800.000,00 componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023

V Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-008 para AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE no Município de Xinguara, no valor de R\$ 611.000,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 944249
Resolução CIR Araguaia Nº 020 de 26 de Maio de 2023.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento por parte da regulação hospitalar da ficha de encaminhamento do E-SUS como instrumento regulador válido.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 944314
Resolução CIR Araguaia Nº 008 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Floresta do Araguaia:

Proposta de Projeto nº 174996, no valor total de R\$ 800.000,00, para pleitear recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, no SCNES 7183038, do município de Floresta do Araguaia, conforme portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---